



|                                 |     |
|---------------------------------|-----|
| Processo nº<br><b>1073/2023</b> | Fls |
| Rubrica<br><b>CSL/CMPR</b>      |     |

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**

Poder Legislativo

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)**

**D E S P A C H O = 2023**

**Regime de Tramitação Ordinário**

Assunto: **Projeto de Lei nº 043 de 02 de outubro de 2023.**

**Ementa : instituir no Calendário Oficial do Município a "Semana Municipal de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente" a ser celebrada entre os dias 04 e 12 de outubro.**

Autoria: **FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS**

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real, 06 de novembro de 2023.

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

**Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,**

**Vereador:** Luis Fernando da Silva

***Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ***

Assinatura do Vereador Relator

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003800320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

